



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

COLEGIADO DE DIREITO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

CÓDIGO: CIJ 146

C/HORÁRIA: 45H.

CRÉDITO: 03

EMENTA						
COMPONENTE CURRICULAR	EIXO DE FORMAÇÃO	CREDITAÇÃO				CARGA HORÁRIA
		T	P	TB	TOTAL	
Direito Urbanístico	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	03	-	-	03	45
Lei da Política Nacional do Meio-ambiente, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano a Lei da Política Nacional do Meio-ambiente, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Estatuto da Cidade						
PRÉ-REQUISITO						
-						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
FUNDAMENTOS DO DIREITO URBANÍSTICO: Urbanismo; Urbanização e urbanificação; O conceito de cidade; As funções da cidade; Direito Urbanístico – objeto, objetivos, conceito, formação, autonomia, interdependência com outras ciências e outros ramos do direito; O Direito Urbanístico no Brasil; Princípios; Competência legislativa e executiva em matéria urbanística; DISCIPLINA URBANÍSTICA DA PROPRIEDADE URBANA: Conceito, natureza e história do direito de propriedade; Função social da propriedade urbana e da cidade; Regime Jurídico; Destino urbanístico do solo e direito de construir; Municipalização dos terrenos urbanos; PLANEJAMENTO URBANÍSTICO: Regime Jurídico; Planos Urbanísticos Federais; Planos Urbanísticos Estaduais; Planos Urbanísticos Municipais; ORDENAÇÃO JURÍDICO-URBANÍSTICA DO SOLO: Regime urbanístico do solo; Ordenação do uso e ocupação do solo; Paisagem urbana; Regime jurídico da urbanificação; Áreas de interesse urbanístico especial; Direito à Moradia; INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA: Limitações e restrições urbanísticas à propriedade; Servidão urbanística; Desapropriações urbanísticas; Aproveitamento Adequado Compulsório; Instrumentos de controle urbanístico; Custos urbanísticos.						

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Carlos Magno Miqueri. **Direito Urbanístico Comparado - Planejamento Urbano - Das Constituições aos Tribunais Luso-Brasileiros**. Sao Paulo: Editora Juruá. 2009.

DIAS, Maurício Leal; RIBEIRO, Taíse Spotto Lima. **O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) é norma geral de Direito Urbanístico ou diretriz geral da política urbana? . Jus Navigandi,**

Teresina, ano 8, n. 312, 15 maio 2004. Disponível em:

<<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5193>>. Acesso em: 02 dez. 2009.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, --- de ----- de 2013

Coordenadora do Colegiado de Direito

Assinatura

Professor da Disciplina

Assinatura